



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA DE 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 14 DE MAIO DE 2026.

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 16 horas e 30 minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Presidente, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Vice-presidente, Dra. Fernanda Valença Feitosa – Secretária-geral e Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia – Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Daniel Andrade de Oliveira, declarou aberta a sessão, que tratou:-----**

I – Sobre o pedido de subvenção ao Conselho Federal de Farmácia: Fica deliberado que o pedido passará em plenária do mês de maio, depois segue para construção do ofício da subvenção e envio ao CFF (**Responsável: presidente e tesoureiro. Prazo: imediato**)-----

II – Sobre a proposta de acordo coletivo de trabalho 2026: Fica deliberado que será proposto um acordo que será discutido com os servidores e o sindicato. Ficou ainda consignado que o CRF se compromete a revisar o Plano de Cargos e Salários, com a participação ativa dos servidores e do sindicato, visando à sua unificação até 31/12/2026. (**Responsável: presidente. Prazo: 8 meses**)-----

III- Sobre Apoio institucional ao 3º Congresso Internacional da Sociedade Brasileira e Farmácia Clínica: fica deliberado o apoio institucional solicitado (**Responsável: presidente e assessor de comunicação. Prazo: imediato**)-----

IV- Sobre o Apoio institucional ao Congresso Brasileiro da Cannabis Medicinal 2026: fica deliberado o apoio institucional solicitado (**Responsável: presidente e assessor de comunicação. Prazo: imediato**)-----

V – O que ocorrer: O presidente Dr. Daniel Andrade levantou a necessidade de que cada diretor tenha autonomia para gerenciar a equipe definida no organograma, especialmente no que se refere à escala de trabalho, folgas e demais situações operacionais, com posterior comunicação aos setores administrativos do CRF/SE. Na sequência, foi contextualizado o pedido da colaboradora Ângela referente à alteração do horário de trabalho das 12h às 18h para das 13h às 19h. O pleito foi aprovado pelos diretores, ficando o presidente responsável pela formalização da decisão por meio de memorando. Sem mais, o presidente Dr. Daniel Andrade de Oliveira encerrou às dezoito horas e trinta minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Fernanda Valença Feitosa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Daniel Andrade de Oliveira _____ Presidente

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim _____ Vice-presidente

Dra. Fernanda Valença Feitosa _____ Secretária Geral

Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia _____ Tesoureiro